



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

EXPEDIENTE Nº 002/2018

PROJETO DE LEI Nº 002/2018

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 560.617,08 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e oito centavos), o qual será destinado a acrescentar rubricas orçamentárias de despesa na Secretaria de Saúde, não previstas no Orçamento inicial de 2018.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....RS 8.215,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2034 – Manutenção da Atenção Básica
Recurso: 4011 – Incentivo Atenção Básica

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....RS 33.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2034 – Manutenção da Atenção Básica
Recurso: 4510 – PAB Fixo

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....RS 16.800,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2034 – Manutenção da Atenção Básica
Recurso: 4520 – PSF – Saúde da Família

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....RS 274.600,00

2



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2035 – Manutenção da Atenção Básica – Prestação de Serviços de Saúde
Recurso: 0040 – ASPS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 121.820,08
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2044 – Manutenção dos Contratos de Gestão – FSPSCE – MAC
Recurso: 0040 – ASPS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.789,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2048 – Manutenção do CAPS
Recurso: 4590 – Teto Financeiro – MAC

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 36.143,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2043 – Manutenção MAC – Prestação de Serviços de Saúde
Recurso: 4590 – Teto Financeiro – MAC

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 31.570,00
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.2056 – Cumprimento das Demandas Judiciais
Recurso: 0040 – ASPS

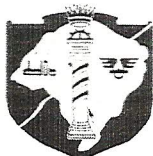
10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 27.680,00
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.2059 – Despesas com Locações de Imóveis
Recurso: 0040 – ASPS

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGOR\$ 560.617,08

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 8.215,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2034 – Manutenção da Atenção Básica
Recurso: 4011 – Incentivo Atenção Básica

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 33.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2034 – Manutenção da Atenção Básica
Recurso: 4510 – PAB Fixo

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 16.800,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2034 – Manutenção da Atenção Básica
Recurso: 4520 – PSF – Saúde da Família

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 274.600,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2035 – Manutenção da Atenção Básica – Prestação de Serviços de Saúde
Recurso: 0040 – ASPS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 121.820,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2044 – Manutenção dos Contratos de Gestão – FSPSCE – MAC
Recurso: 0040 – ASPS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 10.789,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2048 – Manutenção do CAPS
Recurso: 4590 – Teto Financeiro – MAC

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 36.143,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2043 – Manutenção MAC – Prestação de Serviços de Saúde
Recurso: 4590 – Teto Financeiro – MAC

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 31.570,00

Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.2056 – Cumprimento das Demandas Judiciais

Recurso: 0040 – ASPS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 27.680,00

Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.2059 – Despesas com Locações de Imóveis

Recurso: 0040 – ASPS

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO R\$ 560.617,08

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 005/2018

Esteio, 29 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente:

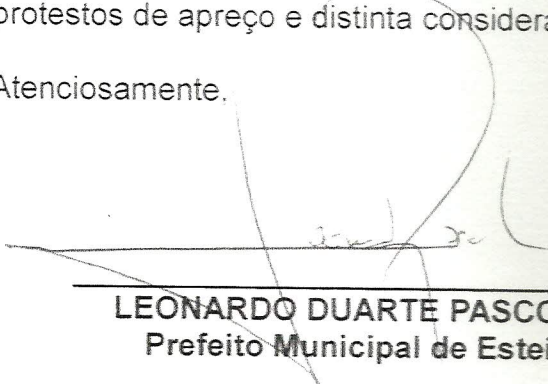
Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio."

O Projeto visa acrescentar dotação orçamentária não prevista inicialmente para o exercício de 2018, à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no valor de R\$ 560.617,08 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e oito centavos), para cobrir despesas com Locações de Imóveis, Manutenção dos Contratos de Gestão, Atenção Básica e CAPS.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito Especial a redução em igual importância, conforme descrito no artigo 3º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

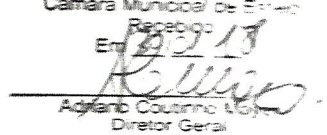
Atenciosamente,



LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Câmara Municipal de Esteio

Recebido
Em 30/01/18


Adriano Coutinho
Diretor Geral
Matr. 2.289

Exmo. Sr.

Ver. Sandro Severo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta

LK/PGM – C / 2018003600

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400